



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Exatas
Conselho Acadêmico do Curso de Física – Educação a Distância

RESOLUÇÃO Nº 001/2016-FIS-ED

REPÚBLICAÇÃO

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - Ano Letivo de 2015.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 025/2015-DAA, de 08/12/2015, que Publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação, na modalidade a distância - ano letivo de 2015.

Considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Física – Educação a Distância** da UEM.

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de ingresso como portador de diploma de Ensino Superior para a **1ª SÉRIE do curso de graduação em Física – Educação a Distância da UEM, turno integral, ano letivo de 2015, OBEDECENDO AO NÚMERO DE VAGAS POR MUNICÍPIO/PÓLO DE EAD/UEM, conforme relação anexa.**

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) para o pedido de reconsideração, em caso de erro de fato ou de direito, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Física – Educação a Distância** da UEM.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Cesar Canesin Colucci
Coordenador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Exatas
Conselho Acadêmico do Curso de Física – Educação a Distância

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2016-FIS-ED

PÓLO – ASSAÍ (16 VAGAS)

Classificados no limite de vagas

Classif.	NOME CANDIDATO
1	ADRIANA IKEGAME CALDEIRA
2	ANA CAROLINA DIAS RIBEIRO
3	BEATRIZ GABRIEL DIAS
4	JOSÉ DELL ANHOL DANIEL DA SILVA
5	JOSÉ ROBERTO CELESTINO
6	PAULA DELL ANHOL DANIEL
7	ROMIR ANTÔNIO TORRES ROCHA
8	SOLANGE MARIANO DA SILVA SANTOS

PÓLO – CIDADE GAÚCHA (17 VAGAS)

Classificados no limite de vagas

Classif.	NOME CANDIDATO
1	ZENAIDE RIBEIRO DE ALMEIDA
2	DARCI DE FÁTIMA FERREIRA RUIZ
3	ANDRESSA PADOVANI RAFAEL DE MILANI
4	ANA LÚCIA BRAZ LUIZ DE OLIVEIRA

PÓLO – DIAMANTE DO NORTE (10 VAGAS)

Classificados no limite de vagas

Classif.	NOME CANDIDATO
1	ALEXANDRE VALENCO STRAUBEL
2	CIBELE APARECIDA DA SILVA
3	DANIEL EDUARDO SANTATTO
4	EDENIR MOTA DE ANDRADE SPINDULA
5	ELAINE DE QUEIROZ SOUZA
6	GISELE NASCIMENTO BALDUINO SANCHES
7	KÁTIA RENATA PELEGRINI
8	MARIO EVERALDO DA SILVA
9	PAULA FERNANDA GOIS
10	TATIANE XAVIER ALVES DA SILVA

Classificados como subsequentes

11	VILSON GOMES DA ASSUNÇÃO JÚNIOR
12	EMILY GIANY ASSUNÇÃO

PÓLO – GOIOERÊ (8 VAGAS)

Classificados no limite de vagas

Classif.	NOME CANDIDATO
1	CAMILA DANIELLE DE SOUZA FELIX
2	CARLOS ALEXANDRE CEROZINI
3	ELIS ÂNGELA WITECK FISCHER
4	EVERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
5	RODOLFO RODRIGO GUARDA
6	SHOITI TANABE
7	SUZANA MARIA SEITZ
8	VANESSA HELENA PEGHIN CRISTOVAM

Classificados como subsequentes

9	LIDIA DAMASCENO RIBEIRO
10	CLEITON APARECIDO DA SILVA
11	ANDREA PINHEIRO FLORA
12	SUELEM HERDT

PÓLO – JACAREZINHO (16 VAGAS)

Classificados no limite de vagas

Classif.	NOME CANDIDATO
1	MARÍLIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
2	VÂNIA CRISTINA LOURENÇO

PÓLO – UMUARAMA (15 VAGAS)

Classificados no limite de vagas

Classif.	NOME CANDIDATO
1	ADELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
2	ANDRÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
3	ATOS DA SILVA PIRES
4	CLÁUDIA REGINA RAMOS
5	CRISTIANO OLIVEIRA CARLOS
6	EDNA BARBOSA TORRES
7	FÁBIO MORITZ
8	GREICYLENE GREATTI
9	JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS
10	JULIANA APARECIDA DO CARMO
11	VIVIANE PATRÍCIA PIRES DOS SANTOS
12	WILSON ARCHANGELO

